

q) Declaração de Serviço ou Emprego Público.

7.8 – O candidato aprovado devidamente convocado, cuja documentação solicitada no item anterior tenha sido submetida à apreciação e aprovação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, quando designado pelo Procurador-Geral de Contas, deverá atender a todos os requisitos descritos neste edital.

7.8.1 - O candidato aprovado que, no ato da convocação ou da designação não atender a todos os requisitos exigidos neste edital, poderá requerer, por uma única vez, a reclassificação, conforme previsto no item 2.2 e seguintes. Se, convocado ou designado novamente e permanecer impedido de atender ao ato, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga.

7.8.2 - O candidato aprovado que, exercer atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), ou ainda, estiver enquadrado em qualquer das situações do item 4.2, será desclassificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Todos os Editais, convocações, avisos, resultados serão divulgados no sítio do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima (www.mpc.rr.gov.br) e afixados no mural do Órgão, meios considerados Oficiais, inclusive para fins de contagem de prazos de eventuais recursos.

8.2 – O candidato aprovado que não cumprir os dispositivos do Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado e/ou designado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8.3 – O MPC/RR não está obrigado a contatar com os candidatos quando da publicação de qualquer edital ou ato. Cabe aos candidatos a responsabilidade de acompanhar, pelo site, o andamento do certame.

8.4 – O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior do Ministério Público.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Contas.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, xxxxx de xxxxx de 2016.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários de Direito:
Heron Ferreira da Silva

Membros da Comissão:
Aline Alves da Fonseca,
Cláudia D'amico França
Essayra Raisa Barrio Alves Gursen De Miranda